

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 726/93 Reautuado em 09-11-93
INTERESSADO : Alcir Antônio Falharini
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de Bebedouro
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 91/94 - CETG - Aprovado em 08-12-93
Comunicado ao Pleno em 02-03-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro encaminha para apreciação deste Conselho, a indicação de Alcir Antônio Falharini, para ministrar a disciplina "Metodologia Científica", integrante do currículo pleno do Curso de Administração de Empresas oferecido pelo citado Instituto.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado é Licenciado em Letras, em 1985, pela FFCL de Bebedouro. Comprova freqüência a Curso de Especialização em Lingüística e Língua Portuguesa, com duração de 360 h/a, realizado na FCL da UNESP, "Campus" de Araraquara. Já cumpriu os créditos exigidos para a elaboração da dissertação de Mestrado, sendo considerado proficiente nas línguas francesas e inglesa. Comprova freqüência aos módulos "Iniciação à Pesquisa" (24 h/a) e "Didática" (64 h/a) do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Língua Portuguesa e Literaturas Vernáculas, ministrado pela FFCL de Bebedouro.

PROCESSO CEE N° 726/93

PARECER CEE N° 91/94

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto aprova-se a indicação de Alcir Antônio Falharini para ministrar a disciplina "Metodologia Científica", no Curso de Administração de Empresas do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro.

São Paulo, 07 de dezembro de 1993.

**a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator**

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice Presidente no exercício da Presidência
- CETG**